



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 695

Do Processo nº 2008-0.201.336-4

Em 18 / 12 / 2015

Interessado: Voith Paper Máquinas e Equipamentos Ltda.

Contribuinte: 214.999.0001-3

Local: R. Friedrich von Voith, 825

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma


RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, destinada à fabricação de máquinas e equipamentos, grupo de atividades Ind-2, "Polo Gerador de Tráfego" e 'Empreendimento com significativo impacto de vizinhança', subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/03, com frente para vias classificadas como locais, na Subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

MANIFESTAÇÃO/079/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 636 a 655, e considerou a proposta em condições de ser encaminhada para CTLU, propondo que sejam ainda atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento ao número mínimo de vagas adicionais para autos, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35,00m² de 50% da área computável acrescida para galpão de armazenamento e na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35,00m² da área computável acrescida para os demais usos, adicionais às 1.458 vagas existentes, excluídas as vagas de P.N.E., motos, bicicletas, etc.;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas adicionais para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável acrescida, adicionais às 65 vagas existentes;

MF/ra




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Renan Araujo
RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto - Esp. Des. Urbano
SEL I SEC

Folha de informação nº 686

Em 18 / 12 / 2015

Do Processo nº 2008-0.201.336-4

3. Atendimento ao disposto na Portaria Conjunta SEL/SIURB/SVMA/ Nº 001/2015, em função da existência de córrego no limite do lote;
4. Esclarecimento quanto à tensão pretendida nas subestações propostas, devendo, se for o caso, ser observadas as disposições da Portaria nº 80/SVMA/05;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/h, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
6. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

18 / 12 / 2015

[Handwritten Signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Lisandro Frigerio, Ronaldo Tonobohn e Júlio Jerônimo dos Santos.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ra

[Handwritten Signature]